



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 061/2023-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 1ª Retificação realizada neste edital de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2024 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), com efeito, determina que:

### I – INCLUA-SE, no edital, os itens a seguir:

3.12. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.13. Poderá ser concedida isenção ao pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGEE no âmbito da UFAM.

3.14. A solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos que declare e comprove situação de vulnerabilidade socioeconômica será realizada via formulário (doutorado) no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOlcgrxUpxFE7NEYuaAipDMUnRYzRT4pQLKjOFo gXOZtPHgg/viewform?usp=sharing>

3.15. O candidato poderá solicitar a isenção de inscrição no período de 02/01/2024 a 03/01/2024.

3.16. O resultado preliminar da isenção de inscrição será divulgado dia 04/01/2024, no site do PPGEE <http://ppgee.ufam.edu.br> e no endereço eletrônico <https://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao-stricto-sensu.html>.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação